



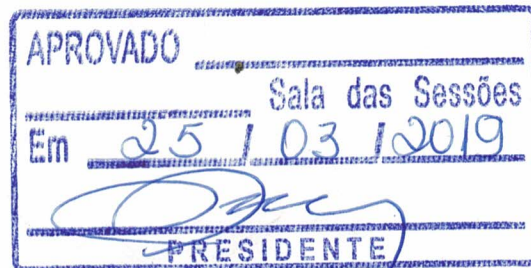
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 96/2019

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a **criação do Transporte para Universitários em nosso Município, com rotas de Pedro Leopoldo rumo a Belo Horizonte nos três turnos ou de acordo com a demanda.**

## JUSTIFICATIVA

É de grande importância à implantação do referido transporte Universitário, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por diversos alunos do nosso Município quando necessitam se deslocar para presenciar as aulas nos períodos matutinos, vespertino ou noturno conforme demanda.

Faz-se necessário a implantação deste transporte atendendo a demanda e necessidade dos estudantes.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau  
**Vereador**